



DECRETO Nº. 0185/2012.

SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologada Licitação Nº. **032/2012**, na modalidade “**TOMADA DE PREÇO**”, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF**, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2012 designado pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19 de dezembro de 2011 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor das empresas: **LILIANE FERREIRA DA SILVA**, CNPJ Nº. 11.491.023/0001-62, situada na Rua Munhoz de Melo, 81, na cidade de Mirador – Estado do Paraná, vencedora dos itens 01 e 02, valor de sua proposta global de R\$ 3.245,00 (Três mil e duzentos e quarenta e cinco reais), Empresa **APARECIDA CUNHA DE CAMARGO**, CNPJ Nº. 13.699.725/0001-61, situada na Rua Peres Uchoa, 500, na Cidade de Nova Esperança – Estado do Paraná, vencedora do item 03, valor de sua proposta R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais) e a Empresa **SUELY APARECIDA BAPTISTA PALMA**, CNPJ Nº. 13.602.060/0001-26, situada na Rua Severina Cândida, 188, na Cidade de Paraiso do Norte – Estado do Paraná, vencedora dos itens 04, 05 e 06, valor de sua proposta na soma dos itens R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ Nº. 75.475.442/0001-93

Contratada: **LILIANE FERREIRA DA SILVA**, CNPJ Nº. 11.491.023/0001-62, situada na Rua Munhoz de Melo, 81, na cidade de Mirador – Estado do Paraná.

Valor Global do Contrato: R\$ 3.245,00 (Três mil e duzentos e quarenta e cinco reais).

Data Contrato: 05 de julho de 2012.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2012.

Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF.**

Demais condições: Conforme Contrato Nº. 075/2012 – ID 593 e Licitação Tomada de Preço Nº. 032/2012.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ Nº. 75.475.442/0001-93

Contratada: **APARECIDA CUNHA DE CAMARGO**, CNPJ Nº. 13.699.725/0001-61,
situada na Rua Peres Uchoa, 500, na Cidade de Nova Esperança – Estado do Paraná.

Valor Global do Contrato: R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais).

Data Contrato: 05 de julho de 2012.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2012.

Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF.**

Demais condições: Conforme Contrato Nº. 076/2012 – ID 594 e Licitação Tomada de Preço Nº. 032/2012.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**



EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ Nº. 75.475.442/0001-93

Contratada: **SUELY APARECIDA BAPTISTA PALMA**, CNPJ Nº. 13.602.060/0001-26, situada na Rua Severina Cândida, 188, na Cidade de Paraiso do Norte – Estado do Paraná.

Valor Global do Contrato: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Data Contrato: 05 de julho de 2012.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2012.

Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF.**

Demais condições: Conforme Contrato Nº. 077/2012 – ID 595 e Licitação Tomada de Preço Nº. 032/2012.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL